

A formação do Técnico em Instrumento Musical e a ênfase nas demandas do mercado de trabalho¹

Italan Carneiro²

Instituto Federal da Paraíba

italancarneiro@gmail.com

Resumo: Refletimos acerca da formação do Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical a partir de levantamento realizado nas principais bases de dados nacionais, compreendendo como a área da Música tem se posicionado acerca do tipo de formação a ser ofertada nos Cursos Técnico-Profissionalizantes. Predominaram trabalhos que articularam a formação encontrada nos espaços especializados de ensino de música às demandas do mercado de trabalho, refletindo acerca da adequação dos cursos técnicos frente a tais exigências. Via de regra, os discursos naturalizaram as características do mercado de trabalho sem problematizações e questionamentos, limitando o foco do processo escolar de formação dos sujeitos para sua inserção no mercado.

Palavras-chave: Técnico em Instrumento Musical; Formação de Nível Médio em Música; Escolas Especializadas em Música; Formação humana; Formação omnilateral.

The education of the Technician in Musical Instrument and the emphasis in the labour market demands

Abstract: This study is a reflection about the education of the Medium Level Technician in Musical Instrument from a survey performed in the main national databases, also considering how the Music area has positioned itself about the type of education offered in Technical Vocational Courses. The predominant works were that articulated the training found in the specialized music spaces teaching to the labour market demands. This evidences on the adequacy of the technical courses to such requirements. As a general rule, the discourses naturalized the labour market characteristics without questioning, which ends up limiting the focus of the training school process for their insertion in the market.

Keywords: Technician in Musical Instrument; Middle Level Training in Music; Specialized Schools in Music; Human formation; Omnilateral formation.

La formación del Técnico en Instrumento Musical y el énfasis en las demandas del mercado de trabajo

Resumen: Reflejos sobre la formación del Técnico de Nivel Medio en Instrumento Musical a partir de levantamiento realizado en las principales bases de datos nacionales, comprendiendo cómo el área de la Música se ha posicionado acerca del tipo de formación a ser ofrecida en los Cursos Técnico-Profesionales. Se predijeron trabajos que articularon la formación encontrada en los espacios especializados de enseñanza de música a las demandas del mercado de trabajo, reflexionando sobre la adecuación de los cursos técnicos frente a tales exigencias. Por regla general, los discursos

¹ Texto enviado em 22/09/2018 e aprovado em 14/12/2018.

² Professor e atualmente coordenador do Curso Técnico em Instrumento Musical do Instituto Federal da Paraíba - IFPB, Campus João Pessoa. Doutor em Música na subárea de Educação Musical pelo Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Lidera o grupo de pesquisa "LecionaMus" voltado para a pedagogia dos Instrumentos Musicais.

naturalizaram as características do mercado de trabalho sem problematizações e questionamentos, limitando o foco do processo escolar de formação dos sujeitos para sua inserção no mercado.

Palavras chave: Técnico em Instrumento Musical; Formação de nível médio em música; Escolas Especializadas em Música; Formação humana; Formação omnilateral.

1. Introdução

Abordando um recorte da pesquisa de doutorado intitulada “Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Instrumento Musical do IFPB: reflexões a partir dos perfis discente e institucional”³, refletimos neste texto sobre as propostas formativas enunciadas nas publicações que discutem a formação do Técnico em Instrumento Musical no contexto brasileiro.

A pesquisa foi realizada a partir de levantamento no Portal de Periódicos da Capes⁴, Plataforma SciELO⁵, Google Acadêmico⁶, publicações da Associação Brasileira de Educação Musical – ABEM (incluindo todas as edições da Revista da ABEM e dos anais dos Congressos Nacionais disponibilizados)⁷, além da bibliografia citada em todos os trabalhos consultados. Para tanto, utilizamos os seguintes termos: “Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Instrumento Musical/Música”, “Curso Técnico Integrado em Instrumento Musical/Música”, “Curso Técnico em Instrumento Musical/Música”, “Curso Técnico Integrado”, “Curso Integrado”, “Currículo Integrado”, “Formação Integrada”, “Técnico em Instrumento Musical/Música”, “Politécnica”, “Formação Politécnica”.

2. Uma revisão de literatura voltada à formação do técnico de nível médio em instrumento musical: submissão ao mercado de trabalho

Os trabalhos discutidos a seguir compreendem em sua maioria pesquisas que delimitaram como foco a articulação entre a formação encontrada nos espaços especializados de ensino de música, o atendimento às determinações dos órgãos públicos competentes – Ministério da Educação, Conselhos Estaduais de Educação, etc. – e as demandas do mercado de trabalho. É necessário destacar

³ Pesquisa desenvolvida no Programa de Pós Graduação em Música, subárea Educação Musical, da Universidade Federal da Paraíba, sob a orientação do Prof. Dr. Luis Ricardo Silva Queiroz. Disponível em: <https://www.academia.edu/35060454/Curso_T%C3%A9cnico_Integrado_ao_Ensino_M%C3%A9dio_em_Instrumento_Musical_do_IFPB_reflex%C3%B5es_a_partir_dos_perfis_discente_e_institucional>. Acesso em: 10/08/2018.

⁴ Disponível em: <<http://www.periodicos.capes.gov.br/>>.

⁵ Disponível em: <<http://www.scielo.org/php/index.php>>.

⁶ Disponível em: <<https://scholar.google.com.br/>>.

⁷ Disponíveis em: <<http://abemeducaomusical.com.br/>>.

que, via de regra, as determinações encontradas na legislação educacional comumente já se encontram aproximadas das demandas do mercado. Confirmando a ênfase dada à inserção no mercado de trabalho, predominam trabalhos que analisam as demandas contemporâneas do mercado e refletem acerca da adequação dos cursos técnicos frente a tais exigências.

Nesta perspectiva, destacamos o trabalho de Pimentel (2011) no qual a autora reflete que em muitos contextos de formação os “músicos ainda estão sendo formados apenas musicalmente, não estando preparados para assumirem o mercado de trabalho”. Justificando sua preocupação, Pimentel (2011, p. 495) defende que “o perfil do empreendedor é o ideal para atuarem na área musical e conviver com as incertezas e casualidades deste mercado de trabalho”. Tal reflexão parte do entendimento que “o empreendedor é um agente do crescimento econômico e conseqüentemente do desenvolvimento social” (PIMENTEL, 2011, p. 495). Estratégias dessa natureza, via de regra, apoiam-se em análise do panorama socioeconômico do país, neste caso, explicitada através das palavras de Pimentel e Souza Júnior (2012a):

Vivemos em tempos em que a oportunidade de emprego formal é escassa e a cultura empreendedora é crescente e necessária. Portanto, é imprescindível que os novos profissionais sejam preparados para reinventarem suas atuações frente ao mercado de trabalho vigente. (PIMENTEL, SOUZA JÚNIOR, 2012a, p. 1473)

Partilhando de análise semelhante, Nascimento (2003) compreende como necessária a adaptação da formação para o atendimento das novas exigências impostas pelo contexto produtivo:

Em um momento de superação e esgotamento das formas tradicionais de trabalho, onde as características criativas dos indivíduos são valorizadas e as antigas profissões entram em crise, efetivando o rompimento com o pleno emprego, novos paradigmas de formação surgem como propostas para resolver conflitos e criar novas formas de geração de capital e trabalho. (NASCIMENTO, 2003, p. 71)

Para a autora, “justificam-se, assim, as tentativas de se fazer funcionar uma rede complementar de educação profissional mais flexível e adequada às especificidades cada vez maiores do mercado de trabalho” (NASCIMENTO, 2003, p. 71). Discutindo tais especificidades contemporâneas do mercado de trabalho, Carmona (2012) desenvolveu dissertação de mestrado que “teve como objetivo investigar a relação entre formação e mercado de trabalho”, de modo que “o estudo abrangeu a trajetória musical dos participantes, seus modos e espaços de inserção no exercício profissional, sentidos atribuídos à formação técnica e articulação entre a formação vivenciada e mercado de trabalho” (CARMONA; RIBAS, 2012, p. 829).

Pesquisando a formação e atuação profissional de músicos técnicos de nível médio, Oliveira (2012, p. 14) elaborou trabalho de mestrado destacando que “o interesse da pesquisa se deu, no âmbito

do entendimento de aspectos da reforma de 2005⁸ no CEMCPC [Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli], em dar respostas curriculares às demandas do mercado”. Partindo de uma avaliação das atuais demandas do mercado de trabalho do técnico em instrumento musical como eixo norteador para a reformulação das práticas educativas realizadas na referida instituição, a pesquisadora afirmou que “a delimitação do tema deu ênfase às noções de competência, flexibilidade, unidade teoria/prática e mercado de trabalho como elementos do currículo direcionados para orientar mudanças curriculares visando à qualificação profissional dos músicos” (OLIVEIRA, 2012, p. 16-17). Para tanto, além da pesquisa documental e bibliográfica, foram realizadas entrevistas com quatro ex-alunos do curso técnico do conservatório. Caracterizando o impacto das políticas implementadas a partir da década de 1990 (que culminaram na Resolução nº 718/2005) no contexto do conservatório, a autora ressaltou que:

A abertura para superação dos enfoques assistencialista e economicista da EP ocorreu com o advento da LDBN nº 9394/96 com o Parecer nº 16/99. [...] Porém, para a aplicação do novo modelo de formação **foram traçadas políticas desenvolvidas pelos governos na preservação dos interesses do mercado**. Assim, para superar a crise educacional, cria-se um novo paradigma educacional **que considere como valores a competitividade, o individualismo e o mercado de trabalho**. (OLIVEIRA, 2012, p. 133, grifos nossos)

Analisando o contexto institucional após as reformas curriculares empreendidas posteriores à Resolução nº 718/2005, Oliveira (2012, p. 135) afirmou que “os resultados permitiram-me enxergar que o CEMCPC vive, hoje, um contexto da formação que não revelou muitas mudanças quanto às disciplinas obrigatórias que se mantêm no tronco comum instituídas pelo Parecer nº 1299/73”. Acerca da ausência de atualizações curriculares significativas no contexto do CEMCPC, a pesquisadora ressaltou que “o currículo continuou centrado, sobretudo, nos conteúdos específicos, porém foram encontradas algumas disciplinas que buscaram fundamentar a importância de adequar a formação ao mercado de trabalho no âmbito dos avanços tecnológicos” (OLIVEIRA, 2012, p. 135). Reforçando a necessidade de atualizações curriculares e o desenvolvimento de novas pesquisas envolvendo a articulação da formação em música com o mercado de trabalho, Oliveira (2012, p. 137) salientou a importância de “compreender a existência de uma realidade emergente que é a concepção do músico

⁸ A autora explicita que a pesquisa “partiu da consideração de que a Resolução nº 718/2005 e outros documentos, a exemplo do Parecer nº 16/99, os quais subsidiaram reformas na Educação Profissional, estão marcando a existência de um processo de efetivação de uma institucionalidade da Educação Profissional de nível técnico para a área de música. A efetivação desta institucionalidade gerou a mudança curricular de 2005, levando o Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli (CEMCPC) de Uberlândia a buscar uma nova realidade na formação de nível técnico” (OLIVEIRA, 2012, p. 16). A Resolução nº 718/2005 encontra-se disponível em: <https://www.educacao.mg.gov.br/images/documentos/%7B3A0945D0-C293-4E29-BCD0-F6F792689EEE%7D_RESSEEMG_7182005_Conservat%C3%83%C2%B3rios.pdf>. Acesso em: 20/02/2015.

empreendedor de si mesmo”. Acerca da pesquisa empreendida por Oliveira (2012), destacamos ainda a constatação que, via de regra, o instrumentista, mesmo o “não-licenciado”, acaba por atuar como docente em algum espaço de ensino de música que esteja adequado ao seu perfil e à sua formação. Nesse sentido, a pesquisadora ressaltou que “dentre as várias tarefas desempenhadas pelos egressos do Curso Técnico em Música, está o ensino do instrumento musical, atividade que todos os entrevistados têm desempenhado, mesmo antes de terem concluído o curso” (OLIVEIRA, 2012, p. 100).

Refletindo acerca da inserção laboral do Técnico em Instrumento Musical, Costa (2014) elaborou tese de doutorado a partir do seguinte questionamento: “como os distintos atores do CEP-EMB [Centro de Educação Profissional - Escola de Música de Brasília] percebem a articulação entre a formação profissional propiciada nos cursos técnicos de instrumento musical em nível médio e a inserção laboral de alunos e egressos?” (COSTA, 2014, p. 121). Para tanto, a pesquisadora realizou, num primeiro momento, um grupo focal com cinco professores de instrumento e um survey com 152 candidatos aos cursos instrumentais do CEP-EMB. Na segunda etapa, foram realizadas 20 entrevistas com coordenadores, duas com gestores e cinco com empregadores, além de um survey online com 109 egressos dos cursos de instrumento do CEP-EMB, formados entre 2002 e 2013. Acerca da formação técnica de nível médio, caracterizando-se ainda em um contexto complexo e permeado de indefinições, a pesquisadora ressaltou:

As funções dos cursos técnicos em nível médio e do próprio técnico instrumentista não parecem estar suficientemente claras nem aos que procuram tais cursos nem aos docentes que os ministram, conforme dados coletados no survey e no Grupo Focal realizado com professores desta escola. (COSTA, 2014, p. 159)

Como uma característica marcante destes estudantes que buscam a formação musical em nível técnico, Costa (2014, p. 145-146) afirmou que muitos “já trabalham com música, mesmo antes de cursarem o nível técnico, havendo inserção precoce devido à demanda por alguns instrumentos e a necessidades econômicas imediatas”. A pesquisadora destaca ainda, corroborando com a análise de Oliveira (2012), que “todos os entrevistados [docentes, coordenadores e gestores] sinalizaram que alunos e egressos geralmente principiam suas carreiras profissionais por meio de aulas” (COSTA, 2014, p. 181). Acerca do contexto de atuação deste profissional:

Os posicionamentos dos coordenadores convergem à ideia de que o técnico em instrumento em nível médio não caracteriza um profissional como ocorre em outras áreas da educação profissional, uma vez que não há empregos formais ou contratos de trabalho específicos para esta formação. O instrumentista em nível médio não tem uma demanda de mercado identificável pelos coordenadores. (COSTA, 2014, p. 166)

Nesse sentido, a predominância do trabalho informal e esporádico para o técnico de nível médio em instrumento musical “é diferencial em relação a formações técnicas com demanda prévia em outros setores produtivos. Há trabalho para os músicos, mas descaracterizado quanto a vínculos e a direitos trabalhistas” (COSTA, 2014, p. 267). Refletindo acerca deste panorama, na tentativa de indicar alternativas para uma melhor inserção laboral dos egressos dos cursos técnicos na área da música, Costa (2014, p. 31) conclui que “é preciso empreender, negociar, articular-se em redes, prospectar possíveis públicos, conceber e realizar projetos, buscar patrocínios, atentar para as políticas culturais vigentes, dominar tecnologias de informação e de comunicação, além das técnicas intrínsecas ao próprio fazer musical”.

Vislumbrando modificações curriculares na formação técnica com o objetivo de proporcionar uma maior aproximação desta com as demandas do mercado de trabalho e do corpo discente, Costa (2014) afirma que:

Em relação à formação dada na escola e **necessidades de mudança nos cursos técnicos**, os sujeitos sinalizam um distanciamento perceptível entre o que é ensinado e **o que o mercado de trabalho demanda**, mas também uma discrepância entre as próprias expectativas dos alunos e o que lhes é oferecido a título de formação. (COSTA, 2014, p. 147, grifos nossos)

A partir das entrevistas realizadas com empregadores da cidade de Brasília – sendo estes “empreendedores que lidam cotidianamente com o universo do trabalho da música instrumental e que podem ser contratantes de técnicos instrumentistas em nível médio” (COSTA, 2014, p. 163) –, a pesquisadora identificou um distanciamento entre as práticas formativas do referido contexto escolar e as exigências de tais empreendedores, conforme ilustra o fragmento abaixo:

Na visão dos empregadores, a prática realizada na escola pode não ser suficiente para as demandas encontradas no mercado de trabalho. E1 [Empregador 1] assinala que não bastam as atividades internas, mas é preciso pensar em atividades semelhantes às do mercado. Dadas as limitações deste, notadamente no campo erudito, é preciso somar outros conhecimentos, como o empreendedorismo. (COSTA, 2014, p. 217)

Desse modo, acerca da hipótese central da pesquisa, caracterizada pela desconexão entre a formação profissional ofertada no contexto pesquisado e as reais oportunidades de inserção laborativa para seus egressos, Costa (2014, p. 314) concluiu que “as evidências permitem corroborá-la parcialmente, uma vez que os distintos estratos pesquisados sinalizam este distanciamento, mas têm conhecimento dos arranjos produtivos locais, mesmo que de forma pontual”. Diante desse quadro, no intuito de promover uma inserção mais significativa dos técnicos no mercado de trabalho, a pesquisadora apontou algumas alternativas: a aproximação dos espaços formativos com a Economia

Criativa⁹, por entender “que a visão diferenciada da Economia Criativa sobre as iniciativas deste espaço seja benéfica, abrindo uma perspectiva de atualização real nos elos entre formação e trabalho” (COSTA, 2014, p. 215); e a presença da “flexibilidade” já durante o contexto de formação, sobre a qual comenta que:

A atuação plural do músico, que lhe exige versatilidade e flexibilidade, além de ampla gama de conhecimentos específicos e aprofundados, aparece em termos como ser polivalente, atuar em diversas atividades, formações e situações musicais, transitar entre o popular e o erudito, ser “pau pra toda obra”, não se restringir à execução. (COSTA, 2014, p. 308)

A autora cita ainda como alternativas a articulação com as práticas empreendedoras – visto que, “neste contexto, o empreendedorismo¹⁰ é essencial, entendido como a transformação de uma ideia em um empreendimento lucrativo, assunto a ser incluído e vivenciado curricularmente” (COSTA, 2014, p. 50) –, além de uma maior apropriação dos novos recursos tecnológicos. Confirmando a presença e importância das “práticas empreendedoras” na área da Música, Carmona (2012, p. 547) aponta que “o empreendedorismo também tem sido questão mencionada por pesquisadoras da educação musical como ponto importante para a formação do músico profissional na atualidade”. Neste contexto, destacamos a análise de Costa (2014) que apresenta uma possibilidade de concepção para as escolas técnicas de nível médio em instrumento musical:

Na medida em que o mercado de trabalho demanda flexibilidade e desempenhos múltiplos, em que a profissão não é claramente regulada e que as certificações não são imprescindíveis para ingresso no mercado de trabalho, **a escola especializada em nível médio coloca-se como centro de práticas**, um laboratório para um

⁹ Podemos definir economia criativa como a economia voltada para as “dinâmicas culturais, sociais e econômicas construídas a partir do ciclo de criação, produção, distribuição/circulação/difusão e consumo/fruição de bens e serviços oriundos dos setores criativos” (BRASIL, 2011, p. 23). Tais setores, por sua vez, são caracterizados pela natureza de suas atividades produtivas e possuem “como processo principal um ato criativo gerador de um produto, bem ou serviço, cuja dimensão simbólica é determinante do seu valor, resultando em produção de riqueza cultural, econômica e social” (BRASIL, 2011, p. 22). Para um maior aprofundamento acerca da “música enquanto segmento criativo”, consultar Carneiro e Queiroz (2014).

¹⁰ Conforme Salazar (2015, p. 153), “o empreendedorismo ganhou corpo no Brasil a partir da década de [19]90. Isto aconteceu devido à soma de quatro fatores: a) a reestruturação do Sebrae; b) o controle da inflação através do Plano Real; c) a instituição do Simples (Lei 9.317/96), primeira versão do estatuto que concedia benefícios às micro e pequenas empresas; d) a inserção da disciplina “empreendedorismo” no currículo dos cursos universitários”. Sobre as políticas de fomento ao empreendedorismo, destacamos a análise Silva (2009, p. 3) que indica que estas políticas “servem aos interesses do sistema econômico e como tal, seguem a trajetória de culto ao individualismo, desviando o enfoque da totalidade histórica na análise dos fenômenos sociais”. Realizando análise semelhante, Lima Júnior (2011, p. 11) argumenta que “é possível perceber nas propostas da educação empreendedora os sinais da cilada do individualismo, presentes na cartilha do capitalismo neoliberal, capaz de angariar os atores necessários à formação dos lucros, bem como as justificações às práticas educativas mais gerais produzidas nos diversos espaços de formação, reforçando a prática do *Você S.A.*, do você por você mesmo”.

desempenho que pode vir a ser reconhecido e também para estabelecer contatos fundamentais ao trabalho dos músicos. (COSTA, 2014, p. 313, grifos nossos)

Os trabalhos acima destacados abordam questões amplas e complexas – tais quais: “como músicos egressos dos cursos técnicos constroem relações entre formação e atuação profissional?” – que podem ser analisadas sob inúmeras perspectivas. No contexto da área de Educação Musical, a grande maioria dos trabalhos voltados para a formação do técnico de nível médio em instrumento musical é desenvolvida tomando como referencial norteador a legislação educacional vigente, no entanto com raras problematizações acerca das perspectivas histórica, social, político e econômica que alicerçam tal legislação. Desse modo, são reproduzidos discursos que, via de regra, elencam as características e exigências do mercado de trabalho como eixo norteador das práticas formativas profissionais em música. Acerca da legislação educacional voltada para a educação profissional, concordamos com Medeiros, Leite e Pereira (2013, p. 151) que “os sentidos que circulam nos discursos das Políticas de Currículo da Educação Profissional Técnica de Nível Médio apresentam diferentes raízes, que visam a finalidades educacionais ambivalentes e contraditórias”.

Nessa perspectiva, os trabalhos que abordam a formação do técnico em instrumento musical, localizados junto às subáreas da Música, em sua expressiva maioria, buscaram identificar o grau de “adaptabilidade” desenvolvido pelos sujeitos e pelas instituições pesquisadas em relação às demandas do mercado de trabalho, de modo que, nessa vertente, o êxito das experiências formativas encontrou-se atrelado aos contextos que conseguiram atender satisfatoriamente a tais demandas, obtendo uma significativa inserção dos seus egressos nos postos de trabalho musical. Desse modo, os percentuais que apontam a “empregabilidade” dos egressos acabam sendo os parâmetros que indicam se os processos formativos escolares encontram-se adequados ou não frente à atual sociedade. É importante enfatizar que as avaliações sobre o ingresso de técnicos em instrumento musical no mercado de trabalho, via de regra, não analisam a natureza do trabalho à qual os músicos estão sendo submetidos (em questões de condições de trabalho, remuneração, realização pessoal e artística, etc.). Ilustrando esta perspectiva que atrela a função social da educação profissional prioritariamente (ou exclusivamente, em alguns casos) à preparação para o mercado de trabalho, apontamos a argumentação de Pimentel e Souza Júnior (2012b):

Verificamos também que somente três cursos (canto, piano e violão) possuem egressos trabalhando na área¹¹. Isso comprova a ineficiência do curso como um curso técnico profissionalizante, não atendendo às demandas da sociedade local, uma vez

¹¹ Referindo-se aos egressos do curso técnico em música do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández, na cidade de Montes Claros, Minas Gerais.

que a função social do curso técnico é preparar profissionais para o mercado de trabalho. (PIMENTEL; SOUZA JÚNIOR, 2012b, p. 687)

Partindo de uma concepção semelhante, diversos autores realizaram a análise do currículo dos cursos técnicos recorrentemente chegando à conclusão que tais contextos necessitam de atualizações de ordem curricular e metodológica, visto que em muitos casos encontram-se “desvinculados da realidade social” ou das “demandas sociais contemporâneas”. Caracterizando o acima exposto, Esperidião (2002, p. 72) afirma que “os cursos de formação profissional dos Conservatórios deverão reconfigurar os seus currículos para que haja uma interligação com o mundo do trabalho e as necessidades atuais do mercado profissional do músico”.

Portanto, nessa vertente, a discussão acerca dos currículos técnico-profissionalizantes encontra-se frequentemente situada na constatação que tais currículos apresentam defasagem em suas propostas de formação pois se encontram demasiadamente distantes dos anseios dos empregadores do mercado de trabalho. Nesse sentido, apontamos que o discurso da área da música tem se aproximado significativamente de conceitos como polivalência e flexibilidade, conforme textos mencionados, encontrados na legislação educacional, porém advindos do modelo de produção e acumulação flexíveis, que pode ser denominado de *toyotismo*¹². Acerca das práticas que caracterizam a concepção de flexibilidade, acima destacada, Kuenzer (2000) faz a seguinte reflexão:

Mesmo entre os trabalhadores incluídos [no mercado de trabalho] vêm se construindo diferenciações, criando-se novas categorias de profissionais qualificados em **processo permanente de competição**, definindo-se a nova concepção de **empregabilidade** como resultante do esforço individual e fundada na “**flexibilidade**”, como capacidade para adequar-se a mudanças, mesmo quando **significam perda de direitos e de qualidade de vida**, como por exemplo ocorre com a intensificação do trabalho. (KUENZER, 2000, p. 22, grifos nossos)

Nesse contexto marcado pela flexibilização (enquanto sinônimo de precarização) das condições de trabalho, destaca-se a ideia da atuação “polivalente”, acerca da qual, ainda apoiados em Kuenzer (2000), destacamos:

Por polivalência entende-se a ampliação da capacidade do trabalhador para aplicar novas tecnologias, sem que haja mudança qualitativa dessa capacidade. Ou seja, para

¹² Conforme Grabowski (2006, p. 10), “as mudanças introduzidas no mundo do trabalho, impostas pela globalização da economia e pela recente reestruturação produtiva, fizeram com que as antigas formas de produção e organização tayloristas-fordistas deixassem de ser dominantes. Surgiu, em substituição ao modelo anterior, um novo paradigma, com base no modelo japonês de organização e gestão do trabalho – o **toyotismo** – onde a linha de montagem será substituída por células de produção, com equipes de trabalho, com a qualidade e o trabalho controlados pelo próprio grupo, que assim realiza um autocontrole. Nesta nova organização do trabalho, o universo é invadido por novos procedimentos de gerenciamento da produção, onde a qualidade e a competitividade passam a ser as novas palavras de ordem e, conseqüentemente, um novo perfil de trabalhador é exigido. Para formar este novo perfil de trabalhador, do trabalhador ‘flexível’, desencadeia-se a reforma da educação básica e profissional”.

enfrentar o caráter dinâmico do desenvolvimento científico-tecnológico o trabalhador **passa a desempenhar diferentes tarefas usando distintos conhecimentos, sem que isso signifique superar o caráter de parcialidade e fragmentação dessas práticas ou compreender a totalidade.** A esse comportamento no trabalho corresponde a interdisciplinaridade na construção do conhecimento, que nada mais é do que a inter-relação entre conteúdos fragmentados, sem superar os limites da divisão e da organização segundo os princípios da lógica formal. Ou seja, a **uma “juntada” de partes sem que signifique uma nova totalidade,** ou mesmo o conhecimento da totalidade com sua rica teia de inter-relações; ou, ainda uma racionalização formalista com fins instrumentais e pragmáticos calcada no princípio positivista da soma das partes. É suficiente usar os conhecimentos empíricos disponíveis sem apropriar-se da ciência, que permanece como algo exterior e estranho. (KUENZER, 2000, p. 86¹³ *apud* KUENZER, 2002, p. 11, grifos nossos)

Caracterizando a aproximação dos discursos da área da Educação Musical com os conceitos acima destacados, apontamos a reflexão de Nascimento (2003, p. 70) na qual a autora indica que “a valorização da polivalência e da plurifuncionalidade, como necessidades básicas, está reorientando os programas educacionais, impondo novos parâmetros para a formação dos indivíduos”. A necessidade da aproximação com a flexibilidade e polivalência também é apontada por Pimentel e Souza Júnior (2012b) sob a seguinte justificativa:

O mercado de trabalho do século XXI designa à sociedade atual novas relações e postos de trabalho caracterizados pela **inconstância e incerteza.** Esta nova realidade impõe aos profissionais a construção de sua carreira voltada para a **flexibilidade e a criatividade.** Conseqüentemente, as instituições formadoras devem buscar uma melhor adaptabilidade às necessidades desta nova proposta mercadológica, procurando inserir na sociedade um profissional empreendedor aberto às mudanças e tendências e atualizado tecnologicamente. (PIMENTEL; SOUZA JÚNIOR, 2012b, p. 679, grifos nossos)

Em sua grande maioria, os trabalhos encontrados nesta vertente, conforme destacado anteriormente, partem de análises do panorama socioeconômico que enfatizam a preocupação (submissão) com os processos de industrialização e globalização que caracterizam o atual momento histórico. Ilustrando esta perspectiva, acerca da formação do técnico em instrumento musical, Oliveira (2012, p. 35) ressalta que “na preparação destes profissionais, há de se considerar a sociedade atual em contínua mudança, dada as transformações ocorridas com a crescente industrialização e desenvolvimento tecnológico do país em um mundo globalizado”. No entanto, as transformações decorrentes do processos de industrialização e globalização, via de regra, não são analisadas numa perspectiva crítica a partir das demandas dos músicos profissionais. Até que ponto tais transformações

¹³ KUENZER, Acácia. Zeneida. **Ensino Médio:** construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. São Paulo: Cortez, 2000.

acarretaram em mudanças favoráveis às condições de trabalho dos músicos? Esses processos promoveram alguma melhoria nas condições materiais dos profissionais da música? Ou ainda, partindo de uma leitura mais ampliada do contexto socioeconômico, tais transformações foram responsáveis por uma maior distribuição de renda no país?

As reflexões encontradas nos trabalhos que discutem a formação profissional do músico, via de regra, apresentaram discursos que naturalizam as características do mercado de trabalho como uma realidade acabada, a ser aceita sem uma aprofundada compreensão, acerca da qual não são realizadas problematizações e questionamentos. Desse modo, não foram localizados trabalhos que refletissem sobre a formação técnica em música a partir de ponderações acerca das exigências impostas pelo referido mercado. As discussões encontradas acerca da adequação dos cursos técnicos à realidade desse mercado, a partir da incorporação de características como a polivalência e a flexibilidade, nos remeteram, em última análise, à precarização das condições de trabalho dos técnicos em instrumento musical com vistas a uma maior adequação às condições impostas pelos contratantes e empregadores.

Contra-pondo-se a essa perspectiva “não-histórica” e “não-reflexiva” e argumentando sobre a necessidade de um olhar problematizador sobre a realidade social, destacamos as palavras de Muller (2004) acerca de uma formação musical que transcenda a mera transmissão de habilidades técnicas:

[...] é preciso que nos movimentemos na direção de uma educação musical emancipatória, que busquemos, na mesma proporção de nossas habilidades musicais específicas, o discernimento ético e aprofundemos nossa compreensão sociopolítica e histórica da sociedade atual e do que nela se configura como a dialética exclusão/inclusão. Urge que entendamos que há enredamentos e mecanismos não explícitos no nosso cotidiano, garantidores dessa ordem como “normalidade”, como “natural”. (MULLER, 2004, p. 55)

Um bom exemplo da naturalização acima destacada, que permeia o discurso dos músicos provenientes dos espaços de formação técnica, caracterizando assim a falta de reflexões e consequentes problematizações durante o período de formação, pode ser encontrado no trabalho de Carmona e Ribas (2012), quando as autoras destacam a fala dos egressos do Curso Técnico de Instrumento Musical da EMUFRN acerca dos contextos de trabalho nos quais se encontram inseridos:

Ao discorrerem sobre os desafios e tensionamentos da profissão do músico foi destacado que, além de tocar, é preciso ser um empreendedor. É preciso também, saber conviver com a desvalorização e a instabilidade da profissão, preparar-se para ficar velho e ser dispensado do mercado, ter boa desenvoltura de palco, ter responsabilidade, saber correr atrás de emprego, ser polivalente, encarar (pre)conceitos. Destes, o único incluso no currículo do Curso Técnico, segundo análise documental e a voz dos participantes, é a preparação para o palco. (CARMONA; RIBAS, 2012, p. 834)

O “saber conviver” com a desvalorização e a instabilidade da profissão, apontado pelas autoras, via de regra, materializa-se num “aceitar sem questionar” as condições sócio-econômicas que permeiam o contexto da atividade musical profissional. Nessa perspectiva, refletindo sobre a formação pretendida pelos empregadores para os trabalhadores (caracterizando portanto as demandas do mercado para a formação profissional), Kuenzer (1989), nas palavras de Oliveira e Almeida (2009), analisa que:

O seu objetivo central [da educação no contexto da sociedade capitalista] é a constituição de um trabalhador que combine a posse de um conjunto de habilidades técnicas necessárias – e não mais do que isso – a um conjunto de condutas convenientes, de modo a assumir, o mais espontaneamente possível, sua função de trabalhador alienado, ao mesmo tempo em que assegure as condições necessárias à sua própria reprodução. (KUENZER, 1989, p. 77-78¹⁴ apud OLIVEIRA; ALMEIDA, 2009, p. 162).

Ainda no intuito de ilustrar o posicionamento que predomina nas discussões da área a respeito da formação profissional dos músicos, destacamos a fala dos autores Cunha, Lombardi e Ciszewski (2009) que naturaliza as recentes transformações ocorridas no mundo do trabalho, compreendendo-as como sinônimo “progresso”, de modo que:

[...] o progresso muda o perfil do profissional. As tarefas deixam de ser apenas físicas e passam a exigir, também, um trabalho mental. Os empregadores procuram profissionais que combinam a qualificação técnica e profissional, o comportamento social, a aptidão para o trabalho em equipe, a capacidade de iniciativa, o gosto pelo risco, a capacidade de gerir e resolver conflitos. O desenvolvimento do setor dos serviços exige aptidão para as relações interpessoais. (CUNHA; LOMBARDI; CISZEWSKI, 2009, p. 44)

Outra discussão encontrada com recorrência na literatura da área, e comumente associada às reflexões acima destacadas, é a questão da elevada taxa de evasão presente em muitos cursos técnicos, especialmente no contexto dos conservatórios. Apontando essa tendência no estado de Minas Gerais, estado que abriga doze conservatórios, destacamos a pesquisa de mestrado realizada por Estevam (2010) cujo foco situou-se no Conservatório Estadual de Leopoldina e o Conservatório Estadual de Juiz de Fora. A pesquisa foi realizada a partir da aplicação de questionários com professores e alunos assim como a realização de entrevistas com os coordenadores, professores e alunos dos dois Conservatórios selecionados (ESTEVAM, 2010, p. 47). O pesquisador argumenta que “a evasão não é um problema específico de alguns conservatórios, mas observável, com diferentes intensidades, em todos os conservatórios do estado de Minas Gerais” (ESTEVAM, 2010, p. 14). Refletindo acerca das

¹⁴ KUENZER, Acácia Zeneida. **Pedagogia da fábrica**: as relações de produção e a educação do trabalhador. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1989.

causas da evasão, Estevam (2010) retoma diversas questões que foram localizadas nos trabalhos anteriormente destacados, caracterizando as discussões da área a respeito do ensino técnico-profissionalizante:

É possível supor que essa ocorrência de evasão demande a necessidade de uma reformulação na concepção pedagógica, em busca de uma concepção de educação voltada para a **transformação social** e a formação de um aluno atualizado, permitindo que este se perceba como **ser social e crítico**. O aluno estaria assim mais **preparado para atuar no mercado de trabalho** e mais estimulado para o aprendizado de música. (ESTEVAM, 2010, p. 13, grifos nossos)

A necessidade de atualização curricular e metodológica aparece apontada como uma das possíveis soluções para os problemas dos espaços de formação profissionalizante em música, no entanto, destaca-se que a referida atualização, apesar de associada à construção da “transformação social” e do “ser social e crítico”, é caracterizada a partir de maior aproximação com as demandas do mercado de trabalho. É importante ressaltar ainda que os conceitos de “transformação social” e “ser social e crítico” não aparecem acompanhados de uma pertinente discussão, ou ao menos de uma definição do sentido em que estão sendo empregados, ficando restritos, portanto, ao seu entendimento de “senso comum”.

Ainda caracterizando a falta de aprofundamento em torno de questões conceituais, apontamos a utilização de termos como “cidadania” (também encontrada nas variantes “formar para a cidadania” ou “formar o cidadão”), utilizados com frequência desacompanhados de sua definição, tendo seus significados portanto “implícitos no discurso”. Via de regra, o “ser cidadão” acaba limitando-se apenas à condição do músico profissional encontrar-se inserido no mercado de trabalho, tendo aceitado sem maiores questionamentos as condições que lhe foram impostas. Ilustrando esta aproximação entre inserção no mercado de trabalho e o desenvolvimento da cidadania, destacamos a reflexão de Ribeiro (2003):

A questão é como selecionar e organizar os conteúdos para que possam ser assimilados e para que também sejam construídas destrezas, habilidades, valores, procedimentos e atitudes capazes de ajudar os alunos a **incorporarem-se ao mercado de trabalho** atual – moderno e industrializado – e, ao mesmo tempo, **formarem-se como cidadãos**. (RIBEIRO, 2003, p. 40, grifos nossos)

Corroborando com esta aproximação, Pimentel e Souza Júnior (2012b) apesar de apontarem para a tendência de uma “formação holística do músico” que contribuiria para a “formação de cidadãos”, culminam sua reflexão associando tais formações à condição dos técnicos encontrarem-se melhor adaptados “às necessidades do mercado”. Segundo os autores,

A educação musical da atualidade visa uma formação holística do músico, que não se baseia apenas nas questões técnico-performáticas, mas também se preocupa com **a formação de cidadãos melhores para a sociedade**. É importante que o ensino de música nos conservatórios vise também essa formação, a fim de que os profissionais por estes formados se adaptem melhor às necessidades do mercado. (PIMENTEL; SOUZA JÚNIOR, 2012a, p. 1473, grifos nossos)

Neste sentido, visando uma maior adequação das escolas especializadas às necessidades do mercado de trabalho, os autores ressaltam que estes espaços “devem se preparar para formar **músicos-cidadãos** capazes de julgar e optar. As práticas educativas musicais devem ser adaptadas **de acordo com a realidade do mercado** em que a escola se insere, proporcionando uma visão clara da realidade profissional. (PIMENTEL; SOUZA JÚNIOR, 2012a, p. 1474, grifos nossos).

Desse modo, apontamos que na grande maioria dos trabalhos localizados na subárea da Educação Musical as discussões em torno da formação ofertada em nível técnico priorizam análises e reflexões acerca das questões relativas à atualização dos espaços especializados em relação às demandas e exigências do mercado de trabalho contemporâneo, partindo do entendimento que tal aproximação contribuiria significativamente para questões como a evasão escolar, exercício da cidadania, transformação social, etc.

3. Reflexões finais

A ausência de discussões a respeito dos elementos que promovem a atual configuração do mercado de trabalho apresenta, implicitamente, a concepção que se tratam de transformações inerentes ao curso natural da sociedade e, portanto, configuram-se em um “processo evolutivo natural” que necessita apenas da adequada assimilação por parte dos profissionais da música.

Faz-se importante destacar que entendemos como necessária a preocupação com as inter-relações entre formação e mundo do trabalho, no entanto defendemos que a relação estabelecida entre ambas não pode configurar-se como de submissão, ou seja, submeter o processo formativo escolar às exigências advindas do mercado de trabalho. Entendemos desse modo que as relações estabelecidas entre formação e mundo do trabalho precisam colocar o ser humano em formação no centro do processo, visto que, concordando com Rodrigues (2001, p. 232), entendemos que “o acesso a conhecimentos e habilidades constitui parte do processo de formação humana, mas não deve ser confundido com a totalidade do processo”. Portanto, “um projeto educacional que pretenda formar indivíduos para atuar como sujeitos históricos, conscientes de seus direitos e deveres, não deve se conformar em ensinar as pessoas a conviverem com o incerto, o imprevisível, a alternância entre períodos de formação escolar e períodos de atuação profissional” (LEITE, 2007, p. 73). Encontramos

em Muller (2004) pertinente reflexão de Silva (1999) que, de forma sucinta, caracteriza adequadamente a base das discussões instaladas nos trabalhos destacados neste texto:

[...] nesta era de capitalismo global, são as grandes organizações capitalistas e suas estratégias de reorganização do processo de trabalho que aparecem como o espelho no qual as escolas e os sistemas educacionais devem se mirar. Do modelo da manufatura ao modelo da fábrica taylorista e depois ao modelo da grande corporação toyotista, a premissa é sempre a mesma: a escola não apenas deve estar subordinada aos objetivos econômicos do capital, mas deve, além disso, estar organizada de acordo com a forma de organização capitalista do trabalho predominante no momento. Duplo mandato, dupla correspondência. (SILVA, 1999, p. 172¹⁵ *apud* MULLER, 2004, p. 57).

Buscando oferecer resistência ao panorama apresentado por Silva (1999), compreendemos que o objetivo último de todo processo escolar, e portanto de toda instituição educacional, necessita estar voltado ao processo de formação humana dos sujeitos. Nesse sentido, destacamos a concepção politécnica de educação - base que sustenta a proposta do atual currículo técnico integrado - na qual o mundo do trabalho configura um aspecto essencial a ser considerado para garantir uma efetiva formação integral (omnilateral) dos sujeitos. Na perspectiva integrada, o trabalho configura-se como princípio educativo¹⁶.

No contexto de uma formação técnico-profissionalizante “não-submissa” ao mercado de trabalho, a preparação para o mundo do trabalho gera inevitavelmente diálogos com tal “mercado” mas que assumem outras configurações. Compreendemos que atendidas as demandas necessárias à plena formação humana (o que inclui o trabalho enquanto prática fundante da cultura humana), os conhecimentos necessários à atuação profissional também serão contemplados em alguma medida. O inverso porém não costuma materializar-se (a formação voltada ao mercado contribuir significativamente com a formação humana dos indivíduos) tendo em vista que no atual cenário econômico não são almejados trabalhadores críticos e reflexivos, questionadores da lógica que move o cenário social e político.

Por fim, ressaltamos que formar homens-trabalhadores-músicos dotados de condições crítico-reflexivas para a análise da sociedade caracteriza portanto a função da educação ofertada nos espaços escolares de formação técnico-profissionalizante.

¹⁵ SILVA, Tomaz Tadeu. O projeto educacional da nova direita e a retórica da qualidade total. In: SILVA, Tomaz T.; GENTIL, Pablo (Org.). Escola S. A.: quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo. 2. ed. Brasília: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, 1999. p. 167-188.

¹⁶ Para um maior aprofundamento acerca dessa proposta de educação, consultar Ramos (2008).

Referências

- BRASIL. Ministério da Cultura. Secretaria da Economia Criativa. **Plano da Secretaria da Economia Criativa: políticas, diretrizes e ações 2011 – 2014**. 2. ed. rev. Brasília/DF: MinC, 2011. Disponível em: <http://www2.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2012/08/livro_web2educacao.pdf>. Acesso em: 11/11/2017.
- CARMONA, Raquel. Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Música e perfil do egresso: uma visão atual. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE PÓS-GRADUANDOS EM MÚSICA, 2., 2012, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: UNIRIO, 2012. p. 542-550. Disponível em: <<http://www.seer.unirio.br/index.php/simpom/article/view/2475>>. Acesso em: 28/10/2017.
- CARMONA, Raquel. RIBAS, Maria Guiomar. Curso técnico de música: que sentido para os estudantes? que papel formador?. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA, 22., 2012, João Pessoa/PB. **Anais...** João Pessoa/PB: UFPB, 2012. CD-rom. p. 829-836.
- CARNEIRO, Italan; QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. A música como segmento da economia criativa: reflexões necessárias. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA, 24., 2014, São Paulo/SP. **Anais...** São Paulo/SP: UNESP, 2014. Disponível em: <https://www.academia.edu/29133194/A_m%C3%BAsica_como_segmento_da_economia_criativa_reflex%C3%B5es_necess%C3%A1rias>. Acesso em: 18/04/2017.
- COSTA, Cristina Porto. **Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Música - formação de instrumentistas e inserção laborativa na visão de seus atores: o caso do CEP- Escola de Música de Brasília**. 2014. 336f. Tese (Doutorado em Educação), Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2014. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/16890>>. Acesso em: 11/02/2018.
- CUNHA, Sandra Mara da; LOMBARDI, Silvia Salles Leite; CISZEWSKI, Wasti Silvério. Reflexões acerca da formação musical de professores generalistas a partir dos princípios: “os quatro pilares da educação” e “educação ao longo de toda a vida”. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 22, p. 41-48, set. 2009. Disponível em: <http://abemeducacaomusical.com.br/revista_abem/ed22/revista22_artigo4.pdf>. Acesso em: 17/06/2018.
- ESPERIDIÃO, Neide. Educação profissional: reflexões sobre o currículo e a prática pedagógica dos conservatórios. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 7, p. 69-74, set. 2002. Disponível em: <http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista7/revista7_artigo7.pdf>. Acesso em: 23/10/2017.
- ESTEVAM, Vicente. **Ensino de música e evasão escolar em conservatórios de Minas Gerais: dois estudos de caso**. 2010. 201f. Dissertação (Mestrado em Musicologia), Programa de Pós-Graduação em Musicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em <<http://www.scribd.com/doc/94381873/ENSINO-DE-MUSICA-E-EVASAO-ESCOLAR-EM-CONSERVATORIOS-DE-MINAS-GERAIS-DOIS-ESTUDOS-DE-CASO#scribd>>. Acesso em: Acesso em: 11/06/2017.
- GRABOWSKI, Gabriel. Ensino médio integrado à educação profissional. **Salto para o futuro** (Ensino Médio Integrado à Educação Profissional), boletim 07, mai./jun. 2006. Brasília: MEC/SEED, 2006. Disponível em: <<http://www.tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/161432Ensinomedio.pdf>>. Acesso em: 10/08/2018.
- KUENZER, Acácia Zeneida. O Ensino Médio agora é para a vida: entre o pretendido, o dito e o

feito. **Educação & Sociedade**, Campinas/SP, ano 21, n. 70, p. 15-39, abr. 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v21n70/a03v2170.pdf>>. Acesso em: 18/08/2017.

_____. Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. In: LOMBARDI, José Claudinei; SAVIANI, Dermeval; SANFELICE, José Luís (orgs.). **Capitalismo, trabalho e educação**. Campinas: Editora Autores Associados, HISTEDBR, 2002. Disponível em:

<http://forumeja.org.br/go/files/13%20Exclusao%20Includente%20Acacia%20Kuenzer_1.pdf>.

Acesso em: 10/08/2018. LEITE, Jaqueline Câmara. **O Curso Técnico de Música do Colégio Estadual Deputado Manoel Novaes na atuação profissional de seus egressos: uma abordagem sociohistórica**. 2007. 176f. Dissertação (Mestrado em Música), Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007. Disponível em:

<<http://www.repositorio.ufba.br:8080/ri/bitstream/ri/9168/1/Dissertacao%2520Jaqueline%2520Leite%2520seg.pdf>>. Acesso em: 12/05/2018.

LIMA JÚNIOR, Otávio Pedro Alves de. **O espírito do capitalismo e a cultura do empreendedorismo: educação e ideologia**. 2011. 143f. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Programa de Pós-graduação em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011. Disponível em:

<http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Psicologia_JuniorOPAL_1.pdf>. Acesso em: 19/04/2017.

MEDEIROS, Valéria Matos Leitão; LEITE, Jocileide Bidô Carvalho; PEREIRA, Maria Zuleide da Costa. Trajetória histórica das políticas curriculares da Educação Profissional Técnica de Nível médio no Brasil. **Trabalho & Educação**, Belo Horizonte, v. 22, n. 2, p.137-153, mai./ago. 2013. Disponível em: <<http://www.portal.fae.ufmg.br/seer/index.php/trabedu/article/view/1320>>. Acesso em: 20/10/2017.

MÜLLER, Vânia. Ações sociais em educação musical: com que ética, para qual mundo?. **Revista da ABEM**, Porto Alegre/RS, v. 12, n. 10, p. 53-58, mar. 2004. Disponível em:

<<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/362/291>>. Acesso em: 22/04/2018.

NASCIMENTO, Sônia de Almeida do. Educação profissional: novos paradigmas, novas práticas. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 8, p. 69-74, mar. 2003. Disponível em:

<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revista_abem/ed8/revista8_artigo12.pdf>. Acesso em: 23/04/2018.

OLIVEIRA, Beatriz de Macedo. **Formação de nível técnico e atuação profissional do músico egresso do Conservatório Estadual de Música de Uberlândia**. 2012. 177f. Dissertação (Mestrado em Artes), Programa de Pós-graduação em Artes, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2012. Disponível em:

<<http://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/2056/1/Forma%C3%A7%C3%A3oN%C3%ADvelT%C3%A9cnico.pdf>>: Acesso em: 03/10/2017.

OLIVEIRA, Silvia Andreia Zanelato de Pieri; ALMEIDA, Maria de Lourdes Pinto de. Educação para o mercado x educação para o mundo do trabalho: impasses e contradições. **Revista Espaço Pedagógico**, Passo Fundo, v. 16, n. 2, p. 155-167, jul./dez. 2009. Disponível em:

<<http://seer.upf.br/index.php/rep/article/view/2222>>. Acesso em: 22/05/2017.

PIMENTEL, Maria Odília de Quadros. A inserção da disciplina “Produção Cultural e Empreendedorismo” nos Cursos Técnicos do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA, 21., 2011, Uberlândia. **Anais...** Uberlândia: UFU, 2011, p. 499-505. Disponível em:

<http://www.anppom.com.br/anais/anaiscongresso_anppom_2011/ANAIS_do_CONGRESSO_ANPPON_2011.pdf>. Acesso em: 28/10/2018.

PIMENTEL, Maria Odília de Quadros; SOUZA JÚNIOR, Carmerindo Miranda de. O egresso do curso técnico do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández e o mercado de trabalho do século XXI. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA, 22., 2012a, João Pessoa. **Anais...** João Pessoa: UFPB, 2012a. CD-rom. p. 1472-1479.

_____; _____. A formação técnica e os desafios do mercado de trabalho do século XXI: o Curso Técnico do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández e seus Egressos. In: ENCONTRO REGIONAL SUDESTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 8., 2012b, Barra Funda. **Anais...** Barra Funda: UNESP, 2012b. Disponível em: <<https://sites.google.com/site/ivsemanaeducacaomusical/submissao-de-trabalhos/docs/Anais%20da%20Semana%20de%20Educac%CC%A7a%CC%83o%20Musical%20e%20Encontro%20Regional%20Sudeste%20da%20ABEM.zip>>. Acesso em: 05/04/2018.

RAMOS, Marise Nogueira. Concepção do Ensino Médio Integrado. In: SEMINÁRIO ENSINO MÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, 1., Paraná, 2008. **Anais...** Belém: Secretaria de Educação do Estado do Paraná, 2008. Disponível em: <http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br.go/files/concepcao_do_ensino_medio_integrado5.pdf>. Acesso em: 14/11/2018.

RIBEIRO, Sônia Tereza da Silva. Considerações sobre diretrizes, currículos e a construção do projeto pedagógico para a área de música. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 8, p. 39-45, mar. 2003. Disponível em: <http://abemeducacaomusical.com.br/revista_abem/ed8/revista8_artigo7.pdf>. Acesso em: 21/03/2018.

RODRIGUES, Neidson. Educação: da formação humana à construção do sujeito ético. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 22, n. 76, p. 232-257, out. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302001000300013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25/08/2018.

SALAZAR, Leonardo Santos. **Música Ltda**: o negócio da música para empreendedores. 2.ed. rev. ampl. Recife/PE: Sebrae-PE, 2015. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/PE/Anexos/Livro%20musica%20Ltda_web.pdf>. Acesso em: 19/09/2017.

SILVA, Georgia Patrícia da. O empreendedorismo cultural: os discursos do desenvolvimento como utopia. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 4., 2009, São Luís/MA. **Anais...** São Luís/MA: UFMA, 2009. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/7_desenvolvimento-regional/o-empreendedorismo-cultural-os-discursos-do-desenvolvimento-como-utopia.pdf>. Acesso em 19/04/2017.